

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 44, de 06 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4091316), Processo nº 23067.005297/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com troca de peças, em um Nobreak SMS Sinus Double II 10KVA, patrimônio nº 2019000535, instalado no Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde (NUTEDS) da Faculdade de Medicina da UFC.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiz Roberto de Oliveira	293141	Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde (NUTEDS)
José Flávio Vasconcelos Alves	2166038	Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde (NUTEDS)
Eduardo André dos Santos Rodrigues	2110407	Faculdade de Medicina (NUTEDS)
Amanda Castro de Lima Viana	2282482	Faculdade de Medicina (NUTEDS)

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 06/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127286** e o código CRC **7DFFA765**.